



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 304/2009-CJCI

Belém, 11 de dezembro de 2009.

Processo n.º 2009.7.008969-3

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Encaminho a V. Ex.^a cópia do Ofício n.º 4099/2009/GGRE/DIOPE/ANS, oriundo da Agência Nacional de Saúde Suplementar, para que dê ciência ao Cartório de Registro de Imóveis dessa Comarca, sobre a **extensão de indisponibilidade dos bens** das pessoas mencionadas no referido expediente, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias.

Atenciosamente,


Des.^a **MARIA RITA LIMA XAVIER**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

NO. PROCESSO: 2009.7.008969-3

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 04/12/2009

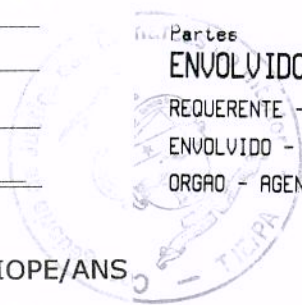
CLASSE: INDISPONIBILIDADE DE BENS

Gerência/Diretoria: GGRE/DIOPE

Protocolo nº 33902189974200965

Data: 18/11/2009 Hora: ____:____

Assinatura: 



ENVOLVIDO - DANIEL SILVA CASCO

REQUERENTE - ERALDO DE ALMEIDA FERREIRA CRUZ

ENVOLVIDO - LUIZ FELIPE ROSA VIEIRA

ORGÃO - AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR

OFÍCIO n.º 4099/2009 /GGRE/DIOPE/ANS

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2009

À

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Av. Almirante Barroso nº 3089 - Souza

66613-710- Belém - PA

Assunto: **Extensão de Indisponibilidade de Bens**

Registro nº: 333735

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a)

Nos termos da Resolução Operacional - RO nº 685, de 19/08/2009, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 20/08/2009, Seção 1, foi instaurado o regime de Direção Fiscal na **SERVIMED - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**, inscrita no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 88.921.317/0001-01 e registro n.º 33.373-5 junto à ANS, localizada na Rua Farrapos, n.º 295, Floresta, Porto Alegre/RS, CEP 90220-000, tendo sido nomeado Diretor-Fiscal JESUS CLÁUDIO DA SILVEIRA, conforme Portaria 3223, de 19/08/2009 da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 20/08/2009, Seção 2.

O Regime de Direção Fiscal das Operadoras de Planos de Assistência à Saúde encontra-se regulado pela Lei n.º 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória n.º 2.177-44, de 24 de agosto de 2001.

Dessa forma e à vista do disposto no § 3º do art. 24-A da referida Lei, comunicamos a V.Sª., para o obséquio da adoção das providências no âmbito de sua competência, remetemos informações dos administradores abaixo elencados e qualificados que praticaram, nos últimos doze meses, atos de gestão nessa operadora, estando conseqüentemente, com todos os seus bens indisponíveis, não podendo, de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los:

DANIEL SILVA CASCO, BRASILEIRO, CASADO, ADVOGADO, CPF 355.853.900-15, portador da identidade n.º 19.402 OAB/RS, residente e domiciliado à Rua Moura Azevedo, nº 448 - Porto Alegre/RS; e

LUIZ FELIPE ROSA VIEIRA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, MÉDICO, CPF 152.244.730-04, portador da identidade n.º 25.065 - CRM/RS, residente e domiciliado à Rua Maryland, nº 1160 - Porto Alegre/RS.

Solicitamos, a propósito, que as informações relativas às providências requeridas sejam prestadas mediante expediente no qual deverão constar o número deste ofício e o número do processo em epígrafe.

Finalmente, requeremos que o pedido acima seja repassado, se for o caso, aos órgãos que irão encaminhar as informações sobre a adoção das medidas objeto deste ofício.

Atenciosamente,



ERALDO DE ALMEIDA FERREIRA CRUZ

Gerente Geral de Regimes Especiais



Considerando a pactuação realizada na Comissão Intergestores Bipartite - CIB/SP, conforme Resolução Nº 38, de 23 de julho de 2009, para implantação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA, 24 horas, resolve:

Art. 1º Habilitar a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, no respectivo porte na localidade abaixo relacionada:

Município	Porte - UPA	Quantitativo
Garça	1	01

Art. 2º Determinar que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias à transferência, regular e automática, do incentivo financeiro de investimento estabelecido no art. 4º da Portaria Nº 1.020/GM, de 13 de maio de 2009, na forma definida no art. 5º da mesma Portaria, para o Fundo Municipal de Saúde de Garça - SP.

Art. 3º Estabelecer que os recursos orçamentários de que trata esta Portaria corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde, onerando o Programa 1220 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada, na ação 10.302.1220.8535.0035 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estado de São Paulo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE GOMES TEMPORÃO

PORTARIA Nº 1.896, DE 19 DE AGOSTO DE 2009

Habilita Unidade de Pronto Atendimento - UPA, no Município de Olímpia (SP).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e

Considerando a Portaria Nº 1.863/GM, de 29 de setembro de 2003, que institui a Política Nacional de Atenção às Urgências, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão;

Considerando a Portaria Nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, com as alterações e os acréscimos estabelecidos pela Portaria Nº 837/GM, de 23 de abril de 2009;

Considerando a Portaria Nº 1.020/GM, de 13 de maio de 2009, que estabelece diretrizes para a implantação do componente pré-hospitalar fixo para a organização de redes loco regionais de atenção integral às urgências em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências; e

Considerando a pactuação realizada na Comissão Intergestores Bipartite - CIB/SP, conforme Resolução Nº 38, de 23 de julho de 2009, para implantação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA, 24 horas, resolve:

Art. 1º Habilitar a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, no respectivo porte na localidade abaixo relacionada:

Município	Porte - UPA	Quantitativo
Olímpia	1	01

Art. 2º Determinar que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias à transferência, regular e automática, do incentivo financeiro de investimento estabelecido no art. 4º da Portaria Nº 1.020/GM, de 13 de maio de 2009, na forma definida no art. 5º da mesma Portaria, para o Fundo Municipal de Saúde de Olímpia - SP.

Art. 3º Estabelecer que os recursos orçamentários, de que trata esta Portaria, corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde, onerando o Programa 1220 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada, na ação 10.302.1220.8535.0035 - Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Estado de São Paulo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE GOMES TEMPORÃO

PORTARIA Nº 1.897, DE 19 DE AGOSTO DE 2009

Habilita Unidade de Pronto Atendimento - UPA, no Município de Jaboticabal (SP).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e

Considerando a Portaria Nº 1.863/GM, de 29 de setembro de 2003, que institui a Política Nacional de Atenção às Urgências, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão;

Considerando a Portaria Nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, com as alterações e os acréscimos estabelecidos pela Portaria Nº 837/GM, de 23 de abril de 2009;

Considerando a Portaria Nº 1.020/GM, de 13 de maio de 2009, que estabelece diretrizes para a implantação do componente pré-hospitalar fixo para a organização de redes loco regionais de atenção integral às urgências em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências; e

Considerando a pactuação realizada na Comissão Intergestores Bipartite - CIB/SP, conforme Resolução Nº 38, de 23 de julho de 2009, para implantação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA, 24 horas, resolve:

Art. 1º Habilitar a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, no respectivo porte, na localidade abaixo relacionada:

Município	Porte - UPA	Quantitativo
JABOTICABAL	1	01

Art. 2º Determinar que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias à transferência, regular e automática, do incentivo financeiro de investimento estabelecido no art. 4º da Portaria Nº 1.020/GM, de 13 de maio de 2009, na forma definida no art. 5º da mesma Portaria, para o Fundo Municipal de Saúde de Jaboticabal - SP.

Art. 3º Estabelecer que os recursos orçamentários, de que trata esta Portaria, corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde, onerando o Programa 1220 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada, na ação 10.302.1220.8535.0035 - Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Estado de São Paulo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE GOMES TEMPORÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 477, DE 24 DE JULHO DE 2009

O Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, no uso das prerrogativas constantes da Portaria GM/MS Nº 2.123, de 23 de outubro de 2002, combinada com o disposto no Decreto 3.964/2001, consoante disposto no Processo Administrativo Nº 25000.112761/2008-08, resolve:

Art. 1º. Inserir recursos orçamentários no montante de R\$ 36.733,33 (Trinta e seis mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), alocados ao exercício de 2009, correndo as despesas à conta da Unidade Gestora 257001, Gestão 00001, Programa de Trabalho Nº 10.364.1436.8628.0001, Natureza de Despesa Nº 339036, Fonte de Recursos 0151000000, Nota de Crédito Nº 2009NC400225, para o fim de descentralização à Fundação Universidade Federal de Uberlândia/MG, visando à continuidade das ações de que tratam a Portaria SE/MS Nº 735/2008, publicada na Seção I do Diário Oficial da União de 22/12/2008, sendo R\$ 36.733,33 (Trinta e seis mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) a título de Despesas Correntes.

ARIONALDO BOMFIM ROSENDO

PORTARIA Nº 485, DE 17 DE AGOSTO DE 2009

O Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde no uso de suas atribuições, consoante delegação que lhe foi conferida pela Portaria SE/MS Nº 1.754/2004 e em conformidade com as disposições da IN/STN/MF Nº 1/1997, e suas modificações, observadas as disposições do Processo Nº 25000.094152/2007-71, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, até 31/12/2009, o prazo de execução do Plano de Trabalho aprovado pela Portaria SE/MS Nº 178/2007 publicada no DOU Nº 157, Seção 1, de 15/08/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

ARIONALDO BOMFIM ROSENDO

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 685,
DE 19 DE AGOSTO DE 2009

Dispõe sobre a instauração do Regime de Direção Fiscal na operadora SERVIMED - Serviço de Assistência Médica Ltda.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, alínea "c" do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa RN Nº 197, de 16 de julho de 2009, na forma do disposto no art. 24 da Lei Nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória Nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, em reunião ordinária de 06 de agosto de 2009, considerando as anormalidades econômico-financeiras e administrativas graves que colocam em risco a continuidade do atendimento à saúde, de acordo com os elementos constantes dos processos administrativos nº 33902.032997/2000-61 e 33902.004788/2006-12, adotou a seguinte Resolução Operacional e eu, Diretor-Presidente, na forma do disposto nos incisos I e III, do art. 82, da RN 197 de 16 de julho de 2009, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica instaurado o Regime de Direção Fiscal na operadora SERVIMED - Serviço de Assistência Médica Ltda., registro ANS Nº 33373-5, inscrita no CNPJ sob o Nº 88.921.317/0001-01.

Art. 2º Esta Resolução Operacional - RO entra em vigor na data de sua publicação.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 686,
DE 19 DE AGOSTO DE 2009

Dispõe sobre a instauração do Regime de Direção Fiscal na operadora Multi Saúde Assistência Médica Hospitalar e Odontológica Ltda.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, alínea "c" do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa RN Nº 197, de 16 de julho de 2009, na forma do disposto no art. 24 da Lei Nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória Nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, em reunião ordinária de 06 de agosto de 2009, considerando as anormalidades econômico-financeiras e administrativas graves que colocam em risco a continuidade do atendimento à saúde, de acordo com os elementos constantes do processo administrativo nº 33902.090854/2007-56, adotou a seguinte Resolução Operacional e eu, Diretor-Presidente, na forma do disposto nos incisos I e III, do art. 82, da RN 197 de 16 de julho de 2009, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica instaurado o Regime de Direção Fiscal na operadora Multi Saúde Assistência Médica Hospitalar Ltda., registro ANS Nº 40285-1, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.026.403/0001-35.

Art. 2º Esta Resolução Operacional - RO entra em vigor na data de sua publicação.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 687,
DE 19 DE AGOSTO DE 2009

Dispõe sobre a instauração do Regime de Direção Fiscal na operadora Uniodonto Passo Fundo Cooperativa de Trabalho Odontológico.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, alínea "c" do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa RN Nº 197, de 16 de julho de 2009, na forma do disposto no art. 24 da Lei Nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória Nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, em reunião ordinária de 06 de agosto de 2009, considerando as anormalidades econômico-financeiras e administrativas graves que colocam em risco a continuidade do atendimento à saúde, de acordo com os elementos constantes do processo administrativo nº 33902.014838/2008-31, adotou a seguinte Resolução Operacional e eu, Diretor-Presidente, na forma do disposto nos incisos I e III, do art. 82, da RN 197 de 16 de julho de 2009, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica instaurado o Regime de Direção Fiscal na operadora Uniodonto Passo Fundo Cooperativa de Trabalho Odontológico, registro ANS Nº 33121-0, inscrita no CNPJ sob o Nº 87.399.572/0001-73.

Art. 2º Esta Resolução Operacional - RO entra em vigor na data de sua publicação.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 688,
DE 19 DE AGOSTO DE 2009

Dispõe sobre a instauração do Regime de Direção Fiscal na operadora Sistema de Saúde PROCLIN Ltda.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, alínea "c" do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa RN Nº 197, de 16 de julho de 2009, na forma do disposto no art. 24 da Lei Nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória Nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, em reunião ordinária de 06 de agosto de 2009, considerando as anormalidades econômico-financeiras e administrativas graves que colocam em risco a continuidade do atendimento à saúde, de acordo com os elementos constantes do processo administrativo nº 33902.173508/2007-04, adotou a seguinte Resolução Operacional e eu, Diretor-Presidente, na forma do disposto nos incisos I e III, do art. 82, da RN 197 de 16 de julho de 2009, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica instaurado o Regime de Direção Fiscal na operadora Sistema de Saúde PROCLIN Ltda, registro ANS Nº 31167-1, inscrita no CNPJ sob o Nº 78.732.542/0001-46.

Art. 2º Esta Resolução Operacional - RO entra em vigor na data de sua publicação.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 689,
DE 19 DE AGOSTO DE 2009

Dispõe sobre a instauração do Regime de Direção Fiscal na operadora DOURAMED Assistência Médico Hospitalar Global S.C Ltda.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, alínea "c" do Regimento Interno, aprovado pela Resolução



03
More

A CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SE/MS nº 616, de 18.11.2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 225 de 19.11.2008 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.018852/09 - 27, resolve:

Nº 1.302 - Conceder Aposentadoria Voluntária a JORGE ALBERTO DACAL MENDES, matrícula SIAPE 0.625.516 (Identificação Única 0.625.516-7), Médico, Nível Superior, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado na Policlínica Carlos Alberto Nascimento, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005, com provento integral, incorporando-se 22% (vinte e dois por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), conforme Lei nº 11.784, de 22.09.2008.

A CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SE/MS nº 616, de 18.11.2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 225 de 19.11.2008 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.038864/08 - 81, resolve:

Nº 1.303 - Conceder Aposentadoria Voluntária a LUCI MOREIRA DE ALVARENGA, matrícula SIAPE 0.625.414 (Identificação Única 0.625.414-4), Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada na SMS de Campos, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005, com provento integral, incorporando-se 18% (dezoito por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), conforme Lei nº 11.784, de 22.09.2008.

A CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SE/MS nº 616, de 18.11.2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 225 de 19.11.2008 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.011550/09 - 27, resolve:

Nº 1.304 - Conceder Aposentadoria por Invalidez a NANCY TEIXEIRA SANT'ANNA, matrícula SIAPE 1.210.876 (Identificação Única 1.210.876-6), Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, Classe C, Padrão VI, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, com fundamento no artigo 186, inciso I, da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 40, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/2003, com provento proporcional a 13/30 (treze, trinta avos), conforme artigo 1º da Lei nº 10.887, de 18.06.2004 e na forma prevista nos parágrafos 3º e 17º da citada Emenda.

A CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SE/MS nº 616, de 18.11.2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 225 de 19.11.2008 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.039825/06 - 39, resolve:

Nº 1.305 - Conceder Aposentadoria Compulsória, a contar de 13.10.2006, a NAJLA SALLES, matrícula SIAPE 0.638.964 (Identificação Única 0.638.964-3), Médico, Nível Superior, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no Centro Psiquiátrico Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 186, inciso II e artigo 187, da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 40, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 3º da citada Emenda, bem como no artigo 3º, parágrafo 2º e artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, com provento integral, incorporando-se 24% (vinte e quatro por cento) de Adicional por Tempo de Serviços, 100% de gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada 13/92, a gratificação de Desempenho de Atividade da Segurança Social e do Trabalho (GDASST), conforme Lei nº 10.483, de 03.07.2002 e a Gratificação Específica da Segurança Social e do Trabalho (GESST), conforme Lei nº 10.971, de 25.11.2004.

A CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SE/MS nº 616, de 18.11.2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 225 de 19.11.2008 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.004487/09 - 67, resolve:

Nº 1.306 - Conceder Aposentadoria Compulsória, a contar de 16.05.2009, a ROCHILDA DA SILVA, matrícula SIAPE 0.654.361 (Identificação Única 0.654.361-8), Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada na Policlínica Newton Bethlem, com fundamento no artigo 186, inciso II e artigo 187, da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 40, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/2003, com provento proporcional a 24/30 (vinte e quatro, trinta avos), conforme artigo 1º da Lei nº 10.887, de 18.06.2004 e na forma prevista nos parágrafos 3º e 17º da citada Emenda.

MARIA DE FÁTIMA MATHÉUS ALVES

NÚCLEO ESTADUAL EM SANTA CATARINA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO

PORTARIA Nº 205, DE 17 DE AGOSTO DE 2009

A CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria/MS/SA/CGRH nº 1.351 de 17/10/00, publicada no DOU nº 202 de 19/10/00, e conforme a Orientação Normativa - SRH/MP N.º 03 de 18.05.07, e face o conteúdo no processo nº 25024.001668/2009-73, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor JAIRO VIEIRA, matrícula nº 057.408-0, no cargo de Médico, Classe S, padrão NS-III, do Quadro Permanente deste Ministério, com proventos integrais, correspondentes ao valor do cargo acima citado, com 19% (dezenove por cento), de Adicional por Tempo de Serviço, mais a VPNI, de acordo com o artigo 62-A, da Lei nº 8.112/90, e 50 (cinquenta) pontos da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - GDPST, conforme o artigo 40, da Lei nº 11.784 de 22.09.2008.

ELIZA AMÉLIA DE MIRANDA NOGUEIRA

NÚCLEO ESTADUAL EM SERGIPE DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO

PORTARIAS DE 18 DE AGOSTO DE 2009

A Chefe da Divisão de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Sergipe, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi delegada pela PT nº 1.387/GM/MS, de 08 de Julho de 2008, publicada no DOU nº 130, de 09 de Julho de 2008, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a competência que lhe foi delegada pela PT nº 1.351/CGRH/SA/MS, de 17/10/2000, publicada no DOU nº 202, de 19/10/2000, e tendo em vista o que consta do processo nº 25021.003819/2009-58, resolve:

Nº 111 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral a José Ademário de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 577.809, no Cargo, Agente de Vigilância, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II, e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos correspondentes à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei.

A Chefe da Divisão de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Sergipe, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi delegada pela PT nº 1.387/CGRH/MS de 08 de Julho de 2008, publicada no DOU nº 130, de 09/07/2008 no uso de suas atribuições legais e de acordo com a competência que lhe foi delegada pela PT nº 1.351/CGRH/SA/MS, DE 17/10/2000, publicada no DOU nº 202, DE 19/10/2000, e tendo em vista o que consta do processo nº 25021.004183/2007-08, resolve:

Nº 113 - Cancelar a Matéria publicada no DOU nº 68, de 09/04/2008, Seção 2, página 30, referente à Portaria nº 84, de 02/04/2008, que altera a PT nº 2.701, de 03/05/1995, publicada no DOU nº 92, de 23/5/1995, que concedeu Aposentadoria Voluntária Proporcional à servidora MIRIAM CRUZ OLIVEIRA, SANTOS, Matrícula SIAPE nº 577.499, no cargo de Administrador, Nível Superior, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério.

A Chefe da Divisão de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Sergipe, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi delegada pela PT nº 1.387 de 08 de Julho de 2008, publicada no DOU nº 130, de 09/07/2008, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a competência que lhe foi delegada pela PT nº 1.351/CGRH/SA/MS, de 17/10/2000, publicada no DOU nº 202, de 19/10/2000, e tendo em vista o que consta do processo nº 25021.004991/2007-67, resolve:

Nº 114 - Cancelar a Matéria publicada no DOU nº 68, de 09/04/2008, Seção 2, página 30, referente à Portaria nº 82, de 02/04/2008, que altera a PT nº 2.702, de 03/05/1995, publicada no DOU nº 97, de 23 de maio de 1995, que concedeu Aposentadoria Voluntária Proporcional à servidora FRANCISCA DAS CHAGAS BARRETO ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 426.360, no cargo de Enfermeiro, Nível Superior, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério.

A Chefe da Divisão de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Sergipe, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi delegada pela PT nº 1.387/GM/MS, de 08 de Julho de 2008, publicada no DOU nº 130, de 09 de Julho de 2008, no uso de atribuições legais e de acordo com a competência que lhe foi delegada pela PT nº 1.351/CGRH/SA/MS, de 17/10/2000, publicada no DOU nº 202, de 19/10/2000, e tendo em vista o que consta do processo nº 25021.003664/2007-98, resolve:

Nº 115 - Cancelar a Matéria publicada no DOU nº 86, de 07/05/2008, Seção 2, página 28, referente à Portaria nº 117, de 02/05/2008, que altera a PT SEPESE nº 2.656, de 13/01/2008, publicada no DOU nº 25, de 03 de fevereiro de 1995, que concedeu Aposentadoria Voluntária Proporcional ao servidor JULHO CRUZ, Matrícula SIAPE nº 577.004, no cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério.

A Chefe da Divisão de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Sergipe, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi delegada pela PT nº 1.357 de 08 de Julho de 2008, publicada no DOU nº 130, de 09/07/2008, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a competência que lhe foi delegada pela PT nº 1.351/CGRH/SA/MS, de 17/10/2000, publicada no DOU nº 202, de 19/10/2000, e tendo em vista o que consta do processo nº 25021.000080/2009-22, resolve:

Nº 116 - Cancelar a Matéria publicada no DOU nº 33, de 17/02/2009, Seção 2, página 31, referente à Portaria nº 12, de 09/02/2009, que altera a PT SEPESE nº 2.758, de 19/09/95, publicada no DOU nº 185, de 26 de setembro de 1995, que concedeu Aposentadoria Voluntária Proporcional ao servidor ARISVALDO EPIFANIO DE SANTANA, Matrícula SIAPE nº 577.564, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério.

A Chefe da Divisão de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Sergipe, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi delegada pela PT nº 1.387/GM/MS, de 08 de Julho de 2008, publicada no DOU nº 130, de 09/07/2008, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a competência que lhe foi delegada pela PT nº 1.351/CGRH/SA/MS, de 17/10/2000, publicada no DOU nº 202, de 19/10/2000, e tendo em vista o que consta do processo nº 25021.002458/2004-18, resolve:

Nº 117 - Cancelar a Matéria publicada no DOU nº 10, de 13/01/2006, Seção 2, página 29, referente à Portaria nº 14, de 12/01/2006, que altera a PT nº 476, de 13/05/1996, publicada no DOU nº 91, de 13 de janeiro de 1996, que concedeu Aposentadoria Voluntária Proporcional 32/35 (trinta e dois, trinta e cinco avos) ao servidor JAILTON CRUZ SANTOS, Matrícula SIAPE nº 599.393, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério.

JOELIA SILVA SANJOS

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

PORTARIAS DE 19 DE AGOSTO DE 2009

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 82 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 197, de 16 de julho de 2009, resolve:

Nº 3.223 - Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Jesus Cláudio da Silveira, Identidade n.º 21708 - CRC-RS, para exercer a função de Diretor-Fiscal na operadora SERVIMED - Serviço de Assistência Médica Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 85.921.317/0001-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 82 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 197, de 16 de julho de 2009, resolve:

Nº 3.224 - Art. 1º - Fica nomeado o Sr. José Lázaro Arraes da Silva, Identidade n.º 1.023.516-SSP-RS, para exercer a função de Diretor-Fiscal na operadora Multi Saúde Assistência Médica Hospitalar e Odontológica Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.026.403/0001-35.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 82 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 197, de 16 de julho de 2009, resolve:

Nº 3.225 - Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Renato Francisco Toigo, Identidade n.º 3006749-489-SSP-RS, para exercer a função de Diretor-Fiscal na operadora Unioeste Passo Fundo Cooperativa de Trabalho Odontológico, inscrita no CNPJ sob o nº 87.399.572/0001-73.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 82 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 197, de 16 de julho de 2009, resolve:

Nº 3.226 - Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Rui Ferreira da Costa, Identidade n.º 5004893953 - SSP-RS, para exercer a função de Diretor-Fiscal na operadora Sistema de Saúde PROCLIN Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 78.732.542/0001-46.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 82 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 197, de 16 de julho de 2009, resolve:



Nº 1.809 - Nomear os cargos da Portaria nº 1.449, de 07 de março de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 09 de março de 2006, no "A" Seção 2, página 71, que designa o servidor FÁBIO DAMAS FASSINI, matrícula SI/PE nº 1703981, para exercer interinamente o Cargo Comissariado de Gerente-Geral, CGE II, da Gerência-Geral de Normas e Análise de Mercados, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.329, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 1.810 - Nomear ERALDO DE ALMEIDA FERREIRA CRUZ, CPF 510.808.507-91, para exercer o Cargo Comissariado de Gerente-Geral, CGE II, na Gerência-Geral de Habilitação e Acompanhamento das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.329, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 1.811 - Nomear o servidor DAMIÃO SARMENTO FERREIRA, matrícula SI/PE nº 1378993, CPF 073.470.717-95, para exercer o Cargo Comissariado de Gerente, CGE III, na Gerência de Controle Técnico da Precuidadoria, na Presidência.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 e de acordo com a nomenclatura unificada do art. 40 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.329, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 1.812 - Designar o servidor adiante relacionado, para o exercício das atribuições de fiscalização das Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde, em todo o território nacional, por um período de seis meses, com validade a partir de 01 de outubro de 2006 até 31 de dezembro de 2006.

Table with 3 columns: Matrícula SI/PE, Nome, UF. Row 1: 1372973, Fausto Pereira dos Santos, RJ.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIAS DE 18 DE OUTUBRO DE 2006

O Diretor-Presidente Substituto, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.492/CM/MS, de 1º de setembro de 2005, publicada no D.O.U., de 2 de setembro de 2005, e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 11 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, aludido no que dispõem o inciso V do art. 19 e o inciso IV, e V do art. 35 do Regulamento Interno aprovado nos

termos da Anexo I, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no D.O.U. de 21 de agosto de 2006, resolve:

Nº 628 - Nomear REJANE GOMES SILVA, matrícula Siga, nº 1348376, CPF nº 152.717.778-10, para exercer o Cargo Comissariado de Gerente-Executivo - CGE-III, da Gerência-Geral de Medicamentos, Produtos Anestésicos, Fitoterápicos e Cosméticos, sob a orientação da

Nº 629 - Concluir as ações da Portaria nº 607, de 06 de outubro de 2006, publicada no D.O.U. nº 195, de 10 de outubro de 2006, que designa a servidora REJANE GOMES SILVA, para substituir o exercício de Medicamentos Sólidos - CGE-III, da Gerência-Geral de Medicamentos.

O Diretor-Presidente Substituto, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.492/CM/MS, de 1º de setembro de 2005, publicada no D.O.U., de 2 de setembro de 2005, e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 11 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, aludido no que dispõem o inciso V do art. 19 e o inciso IV, e V do art. 35 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no D.O.U. de 21 de agosto de 2006, resolve:

Nº 632 - Designar ROSANI MARIA FRANKLIN PINTO, matrícula Siga nº 1470916, para substituir o Gerente de Inspeção e Controle de Riscos de Alimentos - CGE III, da Gerência-Geral de Alimentos, em suas delegações e atribuições, após, temporária e eventual, ficando dispensada do referido cargo: DEGONALVES MARIA DA GRACA BLENDU SAAD.

O Diretor-Presidente Substituto, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.492/CM/MS, de 1º de setembro de 2005, publicada no D.O.U., de 2 de setembro de 2005, e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 11 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, aludido no que dispõem o inciso V do art. 19 e o inciso IV, e V do art. 35 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no D.O.U. de 21 de agosto de 2006, resolve:

Nº 633 - Art. 1º Designar os servidores adiante relacionados do ANEXO I, a esta Portaria, para atender às atividades de inspeção, fiscalização, monitoria de alimentos e outras relativas ao controle da qualidade de produtos, no âmbito da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Art. 2º Fica a Portaria nº 204, publicada no D.O.U., nº 80, Seção 2, de 6 de maio de 2006, e republicada no D.O.U., nº 101, de 29 de maio de 2006, os servidores constantes do ANEXO II.

Art. 3º Os servidores ora designados terão as atribuições e funções das prerrogativas previstas no art. 35 da Resolução TD nº 1, de 1º de outubro de 1999.

Art. 4º A designação de que trata esta Portaria terá validade de 06 (seis) anos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Table with 2 columns: Nome, Matrícula SI/PE. Row 1: SANDRA ASSIS BRITO DA CRUZ, 1356406.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECIUNTOS ALFANDEGADOS NO ESTADO DO AMAZONAS. SANDRA ASSIS BRITO DA CRUZ, 1356406.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECIUNTOS ALFANDEGADOS NO ESTADO DE SERGIPE. JAVIERA RAÍSSA DOS SANTOS, 0231730. LIDINA MARLENE FERREIRA CALDEIRA, 0231023.

ANEXO II

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECIUNTOS ALFANDEGADOS NO ESTADO DE SERGIPE. ABRAUL LIMA SANTOS, 0492142. MARIA LUCIA SILVA CARREIROISA, 0626078. RENILDA FERREIRO RIBEIRO, 0649556.

O Diretor - Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 30 de junho de 2005, no Poder Judiciário da República, tendo em vista o disposto no inciso X do art. 11 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, aludido no que dispõem o inciso VII do art. 11, os incisos III e V do art. 19, o inciso I e os §§ 1º e 2º do art. 34 e o inciso IV e V do art. 35 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no D.O.U. de 21 de agosto de 2006, resolve adotar ad interinamente a seguinte composição:

Nº 637 - TIAGO LAMUS RAUBOFF, com a finalidade de participar de inspeção nas unidades laborais das empresas LABORATORIO CHAVIN S.A. e DR. GERHARD MANN - CHEMPHARMA, BARK GMBH a ser realizada em Ansbach - França e Berlin - Alemanha, no período de 21 de outubro a 05 de novembro de 2006, incluindo trânsito, com ônus para a ANVISA (Processo nº 25351.0/0476/2006-36).

Nº 638 - ANDERSON VIZATI MONTA, com a finalidade de participar de inspeção nas unidades laborais das empresas LABORATORIO CHAVIN S.A. e DR. GERHARD MANN - CHEMPHARMA/BARK GMBH, a ser realizada em Ansbach - França e Berlin - Alemanha, no período de 21 de outubro a 05 de novembro de 2006, incluindo trânsito, com ônus para a ANVISA (Processo nº 25351.0/0476/2006-36).

Nº 639 - ANDRÉIA DO AMARAL ROQUE, com a finalidade de participar de inspeção na unidade laboral da empresa SACHEPNEG - PHARMACEUTICALS S.A. de C.V., a ser realizada em Xochimilco - México, no período de 21 a 29 de outubro de 2006, incluindo trânsito, com ônus para a ANVISA (Processo nº 25351.0/42453/2006-13).

Nº 640 - BRIGITHA SHEPP, com a finalidade de participar de inspeção nas unidades laborais da empresa SACHEPNEG - PHARMACEUTICALS S.A. de C.V., a ser realizada em Xochimilco - México, no período de 21 a 29 de outubro de 2006, incluindo trânsito, com ônus para a ANVISA (Processo nº 25351.0/42453/2006-14).

Nº 641 - KÁTIA ANDRÉIA DOMÍNGOS DE MORAIS, com a finalidade de participar de inspeção nos Centros de Biotecnologia ZIDUS BIOTECH (BRASIL, Ltda e RECLIN - REFINANCIA CLÍNICAL RESEARCH SERVICES LTDA), a ser realizada em Alemanha e Mumbai - Índia, no período de 27 de outubro a 17 de novembro de 2006, incluindo trânsito, com ônus para a ANVISA (Processo nº 25351.0/0467/2006-23).

Nº 642 - DANIELA VIEIRA DOS REIS, com a finalidade de participar de inspeção nos Centros de Biotecnologia ZIDUS BIOTECH (BRASIL, Ltda e RECLIN - REFINANCIA CLÍNICAL RESEARCH SERVICES LTDA), a ser realizada em Alemanha e Mumbai - Índia, no período de 27 de outubro a 17 de novembro de 2006, incluindo trânsito, com ônus para a ANVISA (Processo nº 25351.0/0467/2006-23).

O Diretor - Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 30 de junho de 2005 de Presidente da República, tendo em vista o disposto no inciso X do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, aludido no que dispõem o inciso VII do art. 11, o inciso V do art. 19, o inciso I e os §§ 1º e 2º do art. 34 e o inciso IV e V do art. 35 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no D.O.U. de 21 de agosto de 2006, considerando a delegação de Disciplina Colegiada em reunião realizada em 09 de outubro de 2006, resolve adotar a admissão de pais das seguintes servidões:

Nº 647 - CASSIO NASCIMENTO MARGOLIS, com a finalidade de participar de inspeção nas unidades laborais das empresas JABON HELYDA BIOTECNOLOGIA COULI e KIAMON AMY DOI HOTEIS CLUSTED, a ser realizada em Tianjin e Xiamen - China, no período de 05 de outubro a 05 de novembro de 2006, incluindo trânsito, com ônus para ANVISA (Processo nº 25351.0/9877/2006-03).

Nº 648 - DANIELA MARLENE FERREIRO, com a finalidade de participar de inspeção nas unidades laborais das empresas SACHSBIOSCHES BIOWERK, DRESDEN e CHIRON BIOPHARM GMBH & CO. KG, a ser realizada na Alemanha, no período de 21 de outubro a

05 de novembro de 2006, incluindo trânsito, com ônus para ANVISA (Processo nº 25351.0/364/2006-78).

FRANZIN RUBINSTEIN Substituto

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE COORDENAÇÃO REGIONAL NA BAHIA PORTARIA Nº 461, DE 18 DE OUTUBRO DE 2006

O Substituto da Coordenadora Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 289 de 06 de fevereiro de 1994, publicada no D.O.U. de 11 de fevereiro, e no fundamento no artigo 215 da Lei nº 8.112-90, combinado com o Art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.877/2004 e tendo em vista o que consta no Processo nº 25350.013640/2006-29, resolve:

Conceder passagem em percentual de 100% (cem por cento) a Ramonildo Soares Santos, na qualidade de cônjuge do servidor JOSÉ MARIANO DOS SANTOS, matrícula 0586258, cargo Agente de Saúde Pública, classe S, padrão III, a partir de 26 de agosto de 2006, data do óbito de seu filho, com o Artigo 217, inciso "c" da Lei nº 8.112/90.

MARCELO DAVID RIBEIRO DE AMORIM

COORDENAÇÃO REGIONAL NA PARAÍBA PORTARIA Nº 332, DE 10 DE AGOSTO DE 2006

O Substituto do Coordenador Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 299, de 06 de 02/96, publicada no D.O.U. de 14/02/96, e no fundamento no artigo 215 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta do Processo nº 25310.001382/2006-82, resolve:

Alterar as datas de Diogo Sales Santos e Êmulo Félix da Silva, beneficiários do Instituto João Rorivaldo Felix, da Silva, Matr. 0315067, ocupando do cargo de Guarda de Endenais, Classe B, Padrão VI, para 13, tendo em vista o inócuo de Maria Beatriz Alves da Silva a partir de 20 de julho de 2006, mediante Det-